

S. Paulo 11 de outubro de 1876.

Mun.^{as} N. S. Vicente Guaracy.

Prezadissimo Sr.

Se alguma pessoa responder ao seu pre-
zado form de 29 de mey fiado.

Honrado com a confiança de
V. S., para defender nos districtos de
contra do Sr. Juazary, nada
foi necessario fazer, porque o
empresario da Companhia que pretens
dia represental-o, desistio de tal
intentio, e mal soube da intencao
de V. S. de prohibir a representacao.

Se justiça de sua intenção, e
mas a esforços meus, deve t. d.
e mas ter-se tentado contra seus
direitos. Nada me deve,

porque nenhum trabalho tive.

Antes sou-lhe eu devedor
de muitas gratidões pela confiança
e a em que me honrou, e pela assistência
que me proporcionou se tratar em
conhecimento tão distancado.

Meu inexpressível respeito - etc - ha
Vcy cp 1107 7

as procurações e documentos que
vossa senhoria enviou.

Em S. Paulo, pode dizer
francamente de

de V. L.

umigo muito respeitável e caro

Seu de V. L.